

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do item CXCI da Portaria Nº 118 de 1º de maio de 2023. E sobre a nomeação de servidores efetivos em cargo de Provimento em Comissão e função gratificada de servidores público Municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **REVOGAR** o item da Portaria Nº 118 de 1º de maio de 2023, abaixo elencado:

- I. **REVOGA** o item da Portaria Nº 118 de 1º de maio de 2023, que designa a servidora **IVANETE TRINDADE DE RESENDE COELHO**, portadora do CPF/MF: **529.613.381-15**, para exercer a para exercer a Função Gratificada (FG05) de Coordenador na Divisão de Orçamento na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Luziânia Estado de Goiás.

Art. 2º. A **NOMEAÇÃO** de servidores públicos abaixo elencados:

- I. Nomear servidora **IVANETE TRINDADE DE RESENDE COELHO**, portadora do CPF/MF: **529.613.381-15**, para exercer a Função Gratificada 05 (FG05) de Coordenador de Execução Orçamentaria na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração